

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA N° 1.368/2022

**DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS DIÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE:

Considerando a ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA 002/2022 – Da CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, visando a adequação dos valores das
Diárias na forma do art. 58 do Estatuto dos Servidores Municipais Lei nº 111/91;

RESOLVE:

Art. 1º - As diárias da Câmara Municipal, referentes aos Cargos de provimento Efetivo, Comissionado, Vereadores e do Chefe do Poder Legislativo, passam a vigorar com os seguintes valores:

- a) Viagens de Vereadores, Servidores Efetivos e Comissionados, a localidades distantes de Águia Branca em até 200 (duzentos) quilômetros será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite e de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) sem pernoite;
- b) Viagens de Vereadores, Servidores Efetivos e Comissionados, a localidades distantes de Águia Branca em mais de 200 (duzentos) quilômetros será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) com pernoite e de **R\$ 200,00** (duzentos reais) sem pernoite;
- c) Viagens do Chefe do Poder Legislativo o valor da diária será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) com pernoite e de **R\$ 300,00** (trezentos reais) sem pernoite;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 28 de Junho de 2022.

LENILSON DA FONSECA LACERDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1^a Secretária

	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Vereadores e Servidores até 200km	300,00	150,00
Vereadores e Servidores mais de 200km	400,00	200,00
Presidente da Câmara	600,00	300,00